



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Senador Felipe Schmidt Complemento, 10 - Centro · Canoinhas/SC · CEP 89460090

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736217700

CODEPLAN



Dados do Requerimento

127066

Empreendedor

Nome: Cristina Laura Moreira Hartmann

CPF/CNPJ: 87236796972

Endereço Rua Padre Agostinho de 1502/1503 ao fim, 3060 - Bigorrião · **CEP:** 80710000

Município: Curitiba

Estado: PR

Empreendimento

BARIGUI PROMOCOES E SERVICOS LTDA - 60394940000649

Endereço: Avenida Rubens Ribeiro da Silva, 545 - Campo da Água Verde · **CEP:** 89466216

Município: CANOINHAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 562112.46, Y 7103451.04

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4511-1/01

Descrição do Empreendimento: 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Data: 01/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.